

após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paulo Souto*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmina Ferreira*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

### Aviso n.º 6191/2006 — AP

A Dr.ª Carla Jesus Costa Fraga Torres, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz, saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 3163/06.8TBVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António Ferreira Martins, filho de Manuel Moreira Martins e de Maria Rosa da Silva Ferreira natural de Gondomar, Melres (Gondomar), de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Janeiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11746301, com domicílio na Rua de Moire, 703, Montezelo, Melres, 4420 Gondomar, por se encontrar acusado da prática de crime, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal. Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Jesus Costa Fraga Torres*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emilia Meireles*.

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

### Aviso n.º 6192/2006 — AP

A Dr.ª Cristina Susana Cardoso Pinto, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 492/01.0GNPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Costa Almeida, filho de José Maria de Castro Almeida e de Lúcia da Costa natural de Moreira do Rei, Fafe, nascido em 17 de Setembro de 1966, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8588375 residente no Lugar Areal, Moreira do Rei, 4820 Fafe, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 24 de Maio de 2001, por despacho de 15 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em Tribunal.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Susana Cardoso Pinto*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Celeste Ferreira*.

### Aviso n.º 6193/2006 — AP

A Dr.ª Cristina Susana Cardoso Pinto, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 763/05.7TAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando José Vasques Pereira, filho de José Fernando Pereira e de Olga Teixeira Vasques, natural da freguesia de Nogueira, concelho da Maia, nascido em 19 de Setembro de 1959, número de identificação fiscal, 178717274, titular do bilhete de identidade n.º 8359152, com domicílio na Avenida do Lidador da Maia 710 2, esquerdo, frente, Maia, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 2/98 de 3 de Janeiro, por despacho de 26 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

27 de Setembro de 2006. — A Juiz de Direito, *Cristina Susana Cardoso Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *José Paulo Santos*.

## 1.º JUÍZO DA COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 6194/2006 — AP

O Dr. Manuel José Ramos da Fonseca, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de

Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 156/05.6PBVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vanderson Leandro Marcelino, filho de Valdemar Marcelino e de Leni Maria Leandro Marcelino, natural de Brasil, nacional de Brasil, nascido em 9 de Janeiro de 1978, casado (regime: desconhecido), pedreiro, autorização de residência 599824, licença de condução n.º 71782, com domicílio na Rua de António Enes, 13, 2.º, frente, Lisboa, 1050-023 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, e artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3 do Código Penal, praticado em 17 de Março de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel José Ramos da Fonseca*. — O Escrivão-Adjunto, *José Pires Morgado Barbosa*.

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 6195/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juízo de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 664/00.5GCVCT (Ex. Proc. 25/01), pendente neste Tribunal contra o arguido António de Araújo Pereira, filho de António Mesquita Fernandes Pereira e de Maria da Ascensão Antunes de Araújo, natural de Portuzelo (Viana do Castelo), de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Dezembro de 1968, solteiro, profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 9342782, com domicílio em 7, Rue Saint Martin, 95300 Pontoise, França, por se encontrar acusado da prática do crime: ameaças previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 1 e 2 do Código Penal, por despacho de 25 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

26 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Martins*.

### Aviso n.º 6196/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 722/04.7GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José da Costa, filho de Glória Maria, natural de Brandara (Ponte de Lima), nascido em 10 de Setembro de 1949, solteiro, Titular do bilhete de identidade n.º 3480524, com domicílio na Rua da Lomba, 153, 4300-301 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticados em 22 de Dezembro de 2004 e um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a) do Código Penal, praticado em 22 de Dezembro de 2004, por despacho de 28 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Brandão*.

### Aviso n.º 6197/2006 — AP

A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo abreviado n.º 680/04.8GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José da Costa, filho de Glória Maria natural de Brandara (Ponte de Lima), de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Setembro de 1949, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 3480524, com domicílio na Rua da Lomba, 153, 4300-301 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2004, um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 2004, por despacho de 28 de Setembro de 2006,